



ATA DE REUNIÃO 283^a

Aos sete dias do mês de outubro do ano de 2025, às 09h, na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE, reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE. Estiveram presentes os Conselheiros Efetivos: Dr. Lino Eduardo Farah, efetivado para presidir está plenária; Dra. Ruth Cristini Torres, efetivada para secretariar está plenária; Sra. Syneide de Almeida Araújo, TESOUREIRA. Efetivado o Conselheiro, Dr. Igor Caio Moreira de Paula em substituição à Conselheira Antoniele dos Santos Pimentel. Efetivado o Conselheiro Suplente, Sr. Adriano Cesa Rezende em substituição à Conselheira Fernanda Santos. Efetivada a Conselheira Suplente, Sra. Tânia Maria dos Santos em substituição à Conselheira, Sra. Denise Santos Oliveira Côrrea. Ausência Justificada dos Conselheiros Marcel Vinícius Cunha Azevedo, Dr. Cícero Marcondes Santos Lima, Sr. Cleston da Silva Soares. O Presidente efetivado iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião 282^a, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros, em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Verificado o quórum, o Presidente efetivado declara aberta a 283^a Reunião Extraordinária Plenária. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões:

Pauta: Item 01. Processo SEI nº 00248.16./2021.12/2021 - O Presidente efetivado apresentou à Plenária o Memorando nº 484/2025 - COREN-SE/PLEN/DIR/DADM, o qual trata do encerramento do contrato com a empresa 3 Tecnos Comercial Ltda. A manifestação decorre da conclusão emitida pelo Setor Jurídico, que se posicionou pela inviabilidade da celebração de aditivo contratual com a referida empresa. No memorando, o Departamento Administrativo relata que foi cogitada a possibilidade de indenização pelos serviços prestados, no entanto, após consulta à Assessoria Jurídica do Conselho Federal de Enfermagem, foi consignado que tal medida não seria juridicamente adequada, devendo ser adotada a via da contratação emergencial. A Conselheira Sra. Syneide de Almeida Araújo solicitou a palavra e pediu registro em ata de que o Chefe do Departamento Contábil e Financeiro alertou, no mês de julho, o Departamento Administrativo sobre o vencimento do contrato com a empresa 3 Tecnos ao final do mês de setembro. Ressaltou ainda que o Departamento Contábil e Financeiro está isento de qualquer responsabilidade relativa ao encerramento do contrato. O Presidente efetivado colocou em votação o encerramento do contrato da empresa 3 Tecnos Comercial Ltda. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade.

Item 02. Processo SEI nº 00248.0016862025-10 - O Presidente efetivado apresentou o Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e Termo de Referência que tem como objeto a contratação emergencial da empresa 3 Tecnos Comercial Ltda, que tem como objeto a contratação de licença de uso de software de gestão integrada do tipo Enterprise Resource Planning - ERP. O Presidente efetivado colocou em votação a contratação emergencial com a empresa 3 Tecnos Comercial Ltda. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade.

Item 3. Processo SEI nº 00196.0046762025-99 - O Presidente efetivado informou que, nos períodos de 20 a 24 de outubro de 2025 e de 27 a 31 de outubro de 2025, será realizada a implantação do Sistema Integrado de Gestão da Enfermagem (SIGEN) no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe. Comunicou ainda que os empregados públicos participarão de treinamento específico nos referidos períodos. Destacou-se que, no período de 27 a 31 de outubro de 2025, a sede do regional permanecerá fechada ao atendimento ao público para a implantação dos Módulos. Considerando que o dia 28 de outubro de 2025 é alusivo ao Dia do Servidor Público, e que, conforme previsão normativa, o ponto facultativo antecipado para o dia 27 de outubro de 2025, foi sugerido o remanejamento do ponto facultativo para o dia 07 de novembro de 2025, a fim de viabilizar a continuidade dos trabalhos de implantação do sistema. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade.

Item 04.

Processo SEI nº 00248.01702/2025-74 - O Presidente efetivado apresentou o Projeto Especial "Aquisição de licenças e implantação dos sistemas, bem como, serviços contínuos de suporte técnico, manutenção e hospedagem", com o objetivo de atender às demandas do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe. O projeto prevê a solicitação de aporte financeiro ao Conselho Federal de Enfermagem, especificamente para viabilizar o investimento inicial necessário à aquisição das licenças e a implantação do sistema. O custeio mensal dos serviços contínuos de suporte técnico, manutenção e hospedagem ficará sob responsabilidade do Coren/SE. Dr. Lino Eduardo Farah apresentou duas propostas Proposta 1 - Sistema sem o módulo de contratos e a Proposta 2 - Sistema com o módulo de contratos. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade a Proposta 2. O Presidente efetivado, Dr. Lino Eduardo Farah, informou que o projeto será encaminhado ao Departamento Administrativo, para providências em caráter de urgência, e posteriormente, será remetido ao Conselho Federal de Enfermagem para análise e deliberação. **Item 05. Processo 00248.001712/2025-18** - O Presidente efetivado faz a leitura do Parecer nº 14/2025-Registro de Empresa emitido pela Chefe da Divisão de Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, onde, a mesma em sua conclusão informa que a empresa Cuidare Serviços de Saúde Ltda, localizada em São Cristóvão/SE, atende os requisitos da Resolução Cofen nº 721/2023, opinando pelo registro da citada empresa; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ruth Cristini Torres, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES** - Coren-SE 191205-ENF, Conselheiro(a) Efetivo, em 07/10/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO CESA REZENDE** - Coren-SE 942884-TE, Conselheiro(a) Suplente, em 07/10/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR CAIO MOREIRA DE PAULA** - Coren-SE 139637-ENF, Conselheiro(a) Suplente, em 07/10/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARIA DOS SANTOS** - Coren-SE 401098-TE, Conselheiro(a) Suplente, em 07/10/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYNEIDE DE ALMEIDA ARAUJO** - Coren-SE 539320-AE, Conselheiro(a) Efetivo, em 07/10/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LINO EDUARDO FARAH** - Coren-SE 155897-ENF, Conselheiro(a) Efetivo, em 10/10/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1145438** e o código CRC **F46B1F7B**.